ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Afigura-se recorrente a realização de eventos institucionais pela Prefeitura de Rodeio e suas Diretorias e Secretarias, compreendendo a reunião de agentes públicos e sociedade para tratar de assuntos de interesse público, a exemplo de solenidades, cerimônias, reuniões, sessões ou audiências públicas, homenagens, coquetéis, recepções a autoridades públicas, dentre outros, inclusive de natureza educacional, a exemplo de capacitações, cursos, treinamentos, seminários, palestras, workshops, fóruns, simpósios, jornadas, dentre outros.

1.2. Nos termos da legislação e jurisprudência vigentes, é permitido à administração pública custear despesas com coffee breaks e afins para suprimento dos eventos institucionais eventuais elencados no item anterior, desde que sejam estes compatíveis com as atividades finalísticas do órgão ou entidade realizadora e que os custos sejam moderados.

1.3. Frise-se que o desenvolvimento da aprendizagem em patamar satisfatório demanda, além da disponibilização de condições básicas de ambientação (mobiliário, espaço físico, luminosidade, dentre outros), a prestação de serviços alimentares aptos a garantir a permanência do aluno durante o transcurso da aula (água, café, coffee break).

1.4. Saliente-se ainda que a manutenção do participante em condição de aprendizagem por período prolongado pode comprometer a concentração e a atenção, podendo ocasionar prejuízo à assimilação de conteúdo.

1.5. Durante o intervalo concedido para tal finalidade em eventos de capacitação, não se afigura razoável que o participante se ausente das dependências para lanches ou refeições rápidas, uma vez que esta conduta pode inevitavelmente ocasionar atraso no seu retorno e comprometer o andamento dos trabalhos, além de prejuízo de assimilação de conteúdo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

a) A solicitação dos itens, bem como dados para entrega, deve ser informada pela licitante à vencedora com antecedência de, no mínimo, 05 dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo determinado na relação dos itens, detalhado no item 06, foi obtido através de análise comparativa detalhada, tendo em vista as aquisições semelhantes em exercícios anteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1) Instalação de cozinha própria para preparo dos alimentos;
2) Contratação por meio de pregão com Sistema de Registro de Preços (SRP).

Solução 1 – Cozinha própria

A implantação de uma estrutura física própria para o preparo de alimentos consistiria na construção ou adaptação de um espaço adequado, aquisição de utensílios e equipamentos industriais, além da contratação de pessoal especializado (cozinheiros, auxiliares e nutricionista responsável).

Apesar de proporcionar autonomia no preparo e controle de insumos, essa alternativa apresenta alto custo de implantação e manutenção, o que não se justifica diante da baixa frequência e eventualidade da demanda por coffee breaks no âmbito da administração municipal.

Além disso, é necessário considerar os custos fixos com pessoal e insumos perecíveis, que poderiam ser desperdiçados nos períodos de baixa ou nenhuma utilização, além das exigências legais sanitárias para manutenção da estrutura.

Solução 2 – Registro de Preços via Pregão

A solução mais utilizada atualmente pela administração pública municipal consiste na realização de pregão eletrônico com adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP). Neste modelo, uma empresa é contratada para fornecer os itens de alimentação sob demanda, com preços previamente estabelecidos.

Apesar de garantir certa previsibilidade orçamentária, essa alternativa apresenta desafios práticos, especialmente quanto ao

controle da entrega dos itens contratados, à verificação da qualidade dos alimentos servidos e à pontualidade no atendimento aos eventos institucionais.

Além disso, há um risco considerável de dependência de um único fornecedor, o que pode gerar entraves operacionais, especialmente se houver indisponibilidade, falhas logísticas ou descumprimento contratual. Como consequência, pode haver comprometimento do fornecimento e, portanto, prejuízo à realização de eventos públicos previamente programados.

Diante do exposto, verifica-se que:

- A solução de cozinha própria, embora ofereça autonomia, não se mostra viável economicamente e não atende à natureza eventual da demanda;
- A contratação por meio de pregão e registro de preços continua sendo a forma mais prática e aplicável, mas exige reforço nos mecanismos de controle, fiscalização e gestão contratual, visando garantir a qualidade e a pontualidade do fornecimento dos gêneros alimentícios.

Assim, a solução por registro de preços permanece como a alternativa mais equilibrada em termos de custo-benefício, desde que acompanhada de planejamento, critérios técnicos claros, especificações bem definidas e uma fiscalização eficiente durante a execução do contrato.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico https://www.bancodeprecos.com.br/).

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
LOTE 1					
1	5.000	UNIDADE	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO COM RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R$ 1,69	R$ 8.450,00
2	4.100	UNIDADE	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R$ 1,62	R$ 6.642,00
3	4.000	UNIDADE	MINI FOLHADO DE FRANGO ASSADO UNIDADE, COM MASSA FOLHADA E RECHEIO DE FRANGO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R$ 1,62	R$ 6.480,00
4	4.200	UNIDADE	MINI RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	R$ 0,94	R$ 3.948,00
5	10.500	UNIDADE	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE DE FRANGO, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R$ 1,10	R$ 11.550,00
6	8.100	UNIDADE	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R$ 0,96	R$ 7.776,00
7	3.000	UNIDADE	MINI PIZZA, MASSA DE MINI PIZZA SABORES FRANGO, QUEIJO E PRESUNTO, MILHO E CALABRESA, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R$ 2,54	R$ 7.620,00

8	10.500	UNIDADE	MINI FOLHADO DOCE, SABORES CHOCOLATE, MORANGO, BANANA E COCO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R$ 1,58	R$ 16.590,00
9	1.002	QUILO	BOLO TIPO NEGA MALUCA POR KG, CONTEM TRIGO, OVOS, AÇUCAR, LEITE, CACAU EM PÓ E FERMENTO QUIMÍCO COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E GRANULADO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R$ 38,73	R$ 38.807,46
10	1.002	QUILO	BOLO DE CENOURA POR KG, CONTEM TRIGO, OVOS, LEITE, CENOURA, FERMENTO QUIMÍCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R$ 31,82	R$ 31.883,64
11	3.100	UNIDADE	SANDUÍCHE TIPO NATURAL, CONTENDO MINI PÃO FRANCÊS, TMATE, ALFACE, MAIONESE, CENOURA, PEPINO E FRANGO, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R$ 2,82	R$ 8.742,00
12	2.020	LITRO	SUCO NATURAL FRUTAS DE ÉPOCA, SABORES LARANJA, PÊSSEGO, MORANGO E ABACAXI (LITRO)	R$ 24,10	R$ 48.682,00
13	3.000	UNIDADE	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCES, MOLHO COM REPOLHO E SALSICHA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	R$ 3,42	R$ 10.260,00
14	3.050	QUILO	CUCA CASEIRA POR KG, CONTÉM GLÚTEN, FERMENTO BIOLÓGICO, SABORES: FAROFA, BANANA.	R$ 27,89	R$ 85.064,50
15	2.000	UNIDADE	LANCHE X SALADA, CONTENDO UM PÃO DE HAMBÚRGUER PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS, UM HAMBÚRGUER PESANDO EM MÉDIA 60 GRAMAS, UMA FATIA DE QUEIJO, UMA FATIA DE PRESUNTO, MILHO, ERVILHA, ALFACE, PEPINO E TOMATE, PESO APROXIMADO DO LANCHE 200 GRAMAS	R$ 9,20	R$ 18.400,00
16	2.000	UNIDADE	MASSINHA, SABOR FAROFA, PESO APROXIMADO POR UNIDADE 100G	R$ 3,77	R$ 7.540,00
17	4.100	UNIDADE	SANDUICHE UNIDADE, PÃO FRANCÊS, QUEIJO, PRESUNTO E MAIONESE. APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS.	R$ 6,03	R$ 24.723,00
18	9.000	UNIDADE	PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO ASSADO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R$ 0,92	R$ 8.280,00
19	1.500	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO. (LITRO)	R$ 20,45	R$ 30.675,00
20	1.500	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ PURO, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO. (LITRO)	R$ 15,33	R$ 22.995,00
LOTE 2					
21	3.008	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO COM GÁS, MATERIAL DA EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R$ 1,10	R$ 3.308,80
22	3.008	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO SEM GÁS, MATERIAL DA EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R$ 1,00	R$ 3.008,00
LOTE 3					
23	2.130	UNIDADE	LEITE INTEGRAL, TIPO A, 1 LITRO, LONGA VIDA (PROCESSAMENTO UHT), COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3%, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E DO MAPA. EMBALAGEM TETRA PAK OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	R$ 4,63	R$ 9.861,90
24	280	UNIDADE	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO, ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	R$ 21,03	R$ 5.888,40
LOTE 4					
25	935	UNIDADE	CAFÉ EM PÓ, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA. CÓDIGO CATMAT: 606523. EMBALAGEM TIPO ALMOFADA OU A VÁCUO OU CAIXA OU STAND UP POUCH. UNIDADE DE MEDIDA: 500G. MATERIAL: O MATERIAL DA EMBALAGEM EM CONTATO DIRETO COM O CAFÉ, DEVERÁ SER DE MATERIAL ADEQUADO E OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE. RÓTULO: DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: A. GRUPO: TORRADO E MOÍDO; B. INFORMAÇÃO DA ESPÉCIE DE CAFÉ COM A EXPRESSÃO "100% (NOME DA ESPÉCIE)", OU A PREDOMINÂNCIA DA ESPÉCIE COM A EXPRESSÃO "PREDOMINANTEMENTE (NOME DA ESPÉCIE)", CONFORME O CASO, SENDO PERMITIDA, ADICIONALMENTE, A INFORMAÇÃO DA VARIEDADE DO CAFÉ; C. DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, QUE SERÁ CONSTITUÍDA DA PALAVRA "CAFÉ", SEGUIDA DA MARCA COMERCIAL, SE HOUVER; D. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE;	R$ 34,56	R$ 32.313,60
LOTE 5					
26	135	RECARGA	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL: CATMAT: 445485. CAPACIDADE DO GARRAFÃO: 20 LITROS. MATERIAL DA EMBALAGEM: PET, MATERIAL POLIETILENO, POLICARBONATO, POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL ACEITÁVEL PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS EM CONFORMIDADE ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA DNPM N° 387, DE 2008 E ABNT NBR N° 14.222/2013, QUE DEVERÃO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O GARRAFÃO DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA, APARÊNCIA LIMPA, ISENTA DE MANCHAS, ALTERAÇÕES DE COR, RANHURAS, RACHADURAS, EMENDAS E AMASSAMENTOS, BEM COMO NÃO PODERÁ POSSUIR NENHUM TIPO DE RESÍDUOS E ODORES. O GARGALO NÃO PODERÁ POSSUIR QUALQUER TIPO DE DEFORMAÇÕES INTERNAS OU EXTERNAS. A VIDA ÚTIL DO GARRAFÃO RETORNÁVEL	R$ 16,16	R$ 2.181,60

			É DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 5° DA PORTARIA DNPM N° 387, DE 2008.		
LOTE 6					
27	25	UNIDADE	ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA S E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM DE 05 KG E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES APOS ENTREGA DO PRODUTO	R$ 22,15	R$ 553,75
28	180	UNIDADE	ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM DE 01KG E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES APOS ENTREGA DO PRODUTO	R$ 4,96	R$ 892,80
LOTE 7					
29	150	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFE, N 103, DESCARTAVEL, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DUPLA COSTURA E ISENTO DE IMPUREZAS. CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES CADA.	R$ 5,12	R$ 768,00

Valor estimado total para a contratação é de R$463.885,45 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A realização de licitação para contratação, através do sistema de registro de preços, de uma empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de lanches;

7.2. A utilização da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), justificando por enquadrar-se na hipótese do art. 40 Inc. II e nas condições do art. 82 parágrafo 5°, ambos da Lei n° 14.133/2021, ou seja, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n° 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda o parcelamento da solução não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação:

Possibilitar o fornecimento de refeições leves nas capacitações, evitando na pausa do evento, deslocamento dos participantes, residindo no melhor aproveitamento da capacitação ofertada, com a permanência

do maior número de participantes em toda a apresentação. A contratação de empresa do ramo de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) leva a qualidade dos alimentos ofertados com uma proposta mais vantajosa, a qual representará o menor sacrifício de recursos, maximizando os resultados (economicidade/eficiência), alcançando-se, assim, as metas de eficácia/efetividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verificou a necessidade de providências prévias à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão ou similar, o armazenamento, o manuseio e o descarte desses devem ser realizados de forma adequada, de acordo com a própria orientação em cada embalagem. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

Rodeio, 25 de julho de 2025.

SONIA CLAUDINO SANTANA SCOZ:53282221991
Assinado de forma digital por SONIA CLAUDINO SANTANA SCOZ:53282221991
Dados: 2025.08.01 15:43:43 -03'00'

Sônia Scoz
Diretora de Assistência Social

ADIEL ZERMIANI:04388689947
Assinado de forma digital por ADIEL ZERMIANI:04388689947
Dados: 2025.07.28 10:03:27 -03'00'

Adiel Zermiani
Secretário de Administração e Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Data: 30/07/2025 14:46:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maraisa Schmitz da Silva
Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARISTELA FAVA CRISTOFOLINI
Data: 28/07/2025 14:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maristela Fava Cristofolini
Presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio/SC

RICARDO JOSE MOSER:02887599909
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MOSER:02887599909
Dados: 2025.08.01 11:37:57 -03'00'

Ricardo José Moser
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

RICIERI JONATHAS PAHL:00657618985
Assinado de forma digital por RICIERI JONATHAS PAHL:00657618985
Dados: 2025.08.04 07:28:30 -03'00'

Ricieri James Pahl
Diretor de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAQUEL STIZ
Data: 28/07/2025 21:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raquel Stiz
Secretária de Saúde

ALVINO PEDRO JUNKES:83840931991
Assinado de forma digital por ALVINO PEDRO JUNKES:83840931991
Dados: 2025.07.28 18:23:17 -03'00'

Alvino Pedro Junkes
Secretário de Obras

RICIERI JONATHAS PAHL:00657618985
Assinado de forma digital por RICIERI JONATHAS PAHL:00657618985
Dados: 2025.08.04 07:22:16 -03'00'